

DECRETO Nº 2.639, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeireiro pelo falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD, nesta data;

Considerando que o seu falecimento constitui irreparável perda para a família e para os colegas servidores;

Considerando mais de quarenta anos de relevante serviço prestado ao Município de Marmeireiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeireiro, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da servidora LOURDES ANDREOLI ARNHOLD, que ocupava o cargo de Professor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro